

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.030, DE 15 DE ABRIL 2016

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e considerando exames e atestado médico apresentados e avaliação do Médico do Trabalho, e considerando protocolo nº 55.385 de 12/04/2016, resolve;

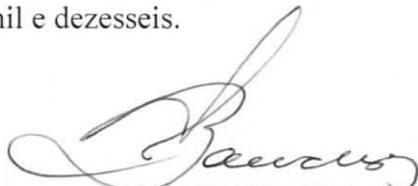
### CONCEDER:

**I** – A servidora **Rosmari de Assis**, matriculada sob o nº 1006-5, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, ou seja, de 07/04/2016 à 06/05/2016, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**II** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro